

À Reunião de Câmara.
14/08/2017

O Presidente da Câmara Municipal


António Almor Branco

PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

VIII RELATÓRIO SEMESTRAL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PSF

junho 2017

A Câmara Municipal de Mirandela:

Apresentado em reunião de 21/08/2017

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Submeter este documento à apreciação da Assembleia Municipal.

A Assembleia Municipal de Mirandela:

Apresentado em reunião de 08/09/2017

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.



Município de Mirandela

Índice

1. Introdução.....	3
2. O Empréstimo	4
3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro.....	4
3.1. Eficiência Organizacional.....	4
3.2. Economia, redução da despesa	9
3.3. Aumento da Receita.....	15
4. Endividamento	19
Conclusão	20

1. Introdução

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, procedeu à revogação da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, introduzindo alterações às normativas legais que se aplicavam aos municípios em situação de saneamento financeiro. No entanto, o artigo 86.º da Lei n.º 73/2013 determina que *para os contratos de saneamento e reequilíbrio existentes à data de entrada em vigor da presente lei, bem como para os planos de ajustamento previstos na Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, aplicam-se as disposições constantes da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 120/2012, de 19 de junho.*

Considerando que o Tribunal de Contas visou em março de 2013 os contratos de empréstimos para saneamento financeiro com o respetivo Plano integrador das medidas que objetivam a recuperação financeira do Município, apresenta-se o oitavo relatório semestral reportado a 30 de junho de 2017 com a análise dos resultados obtidos nesse semestre, estabelecendo a comparação com o período homólogo do ano anterior.

O presente relatório deverá ser:

- **Enviado aos membros do Governo** responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, conforme estipulado no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março;
- **Remetido à Assembleia Municipal** para apreciação, nos termos do artigo 40.º da Lei das Finanças Locais (LFL);
- **Enviado à Direção Geral das Autarquias Locais;**
- **Publicado no portal da Internet do Município**, após apreciação do Órgão Deliberativo, em cumprimento do artigo 49.º da LFL.

2. O Empréstimo

O empréstimo de 7.600.000 € foi contratualizado em março de 2013 com duas entidades bancárias, a Caixa Geral de Depósitos (CGD), no montante de 5.200.000 € e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (CCA), no valor de 2.400.000 €, com o objetivo de consolidação de passivos financeiros, nomeadamente dívidas de curto prazo. No final do primeiro semestre de 2017 a dívida resultante desta operação financeira era de 3.887.709 € à CGD e de 1.793.129 € à CCA.

3. Medidas do Plano de Saneamento Financeiro

O PSF integra 24 medidas que visam a recuperação da sustentabilidade financeira do Município. As medidas agregam-se em três eixos de atuação: **eficiência organizacional** (medidas 1 a 7); **economia e redução da despesa** (medidas 8 a 15); **aumento da receita** (medidas 16 a 23) e, por último, a medida 24 inerente ao empréstimo de saneamento financeiro.

3.1. Eficiência Organizacional

3.1.1. Reorganização dos serviços municipais, com especial enfoque na eficiência e eficácia organizacional operando uma efetiva segregação de competências instrumentais e operativas.

Objetivo: Redução de duas Unidades Orgânicas dotadas durante o primeiro semestre de 2012.

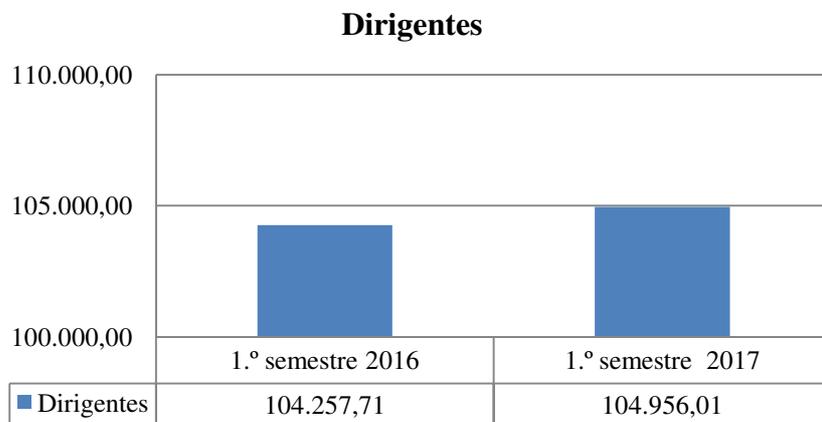
No ano de 2012, a Câmara Municipal tinha na sua estrutura orgânica quatro unidades orgânicas nucleares (Departamentos), dez unidades orgânicas flexíveis (Divisões) e uma equipa multidisciplinar, encontrando-se providos naquela data os quatro departamentos e sete divisões.

Desde então a estrutura orgânica sofreu várias alterações de forma a possibilitar um ajustamento do desempenho municipal.

A 11 de janeiro de 2016, a Câmara Municipal aprovou o novo Regulamento Orgânico do Município de Mirandela, que prevê um modelo estrutural hierarquizado, com uma unidade orgânica nuclear, correspondendo a uma departamentalização fixa - Departamento de Coordenação Geral, bem como, um número máximo de quatro unidades orgânicas flexíveis de

direção intermédia de 2.º grau, de dez unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau que foram providas em outubro de 2016 e de seis subunidades orgânicas, não sendo por isso possível efetuar uma comparação com o primeiro semestre de 2016. De salientar que estes lugares correspondem às áreas funcionais criadas anteriormente, cujas competências estavam já a ser asseguradas por Técnicos Superiores e, por esse motivo, o acréscimo de despesa com estes lugares de dirigentes não corresponde à totalidade da remuneração auferida, uma vez que não houve contratação externa, existindo casos em que não se verifica aumento de vencimento.

O gráfico seguinte demonstra o ligeiro aumento (698 €) da despesa com as remunerações dos Dirigentes, nomeadamente com o Diretor de Departamento e com os Chefes de Divisão, salientando-se que este aumento foi provocado pela eliminação dos cortes salariais anteriormente implementados. De referir ainda que, ao contrário do que ocorreu em anos anteriores, o processamento do subsídio de natal em duodécimos apenas contempla metade do valor devido, o que contribui para atenuar o efeito da supressão dos cortes salariais, pois se por um lado a remuneração aumentou por outro lado diminuiu provocando um efeito de anulação.



3.1.2. Reorganização do grupo municipal (por extinção ou cisão de entidades), reapreciação das participações financeiras.

Objetivos:

- Extinção dos Serviços Municipalizados de Água de Mirandela (SMAM) por fusão no Município. A fusão dos SMAM efetivou-se em 2012, sendo que a gestão do serviço de abastecimento de água passou para a Câmara Municipal;

- b) Redução do passivo da Agro Industrial do Nordeste (AIN), bem como a operacionalização da sustentabilidade da empresa. De acordo com o Relatório e Contas de 2016, esta empresa apresentou um resultado líquido do exercício positivo, no entanto o passivo teve um ligeiro aumento de cerca de 17.000 €;
- c) Exploração da atividade do Metropolitano Ligeiro de Mirandela (MLM) até à conclusão da barragem do Tua. Relativamente a esta matéria não se verificaram desenvolvimentos durante o semestre em análise.
- d) Extinção da Parceria Público-privada Mirandela XXI. Esta parceria foi extinta em abril de 2012.

3.1.3. Implementação, no biénio 2012/2013, das Funções Planeamento, Aprovisionamento (concentração da Função Compras numa unidade instrumental), auditoria interna e controlo de gestão.

- Objetivos:

- a) Criação de uma unidade instrumental para empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços.
- b) Planeamento das intervenções por administração direta.
- c) Implementação da função de auditoria e controlo de gestão.

Conforme já mencionado nos relatórios anteriores, esta medida encontra-se implementada na sua plenitude não havendo nada a reportar no semestre em análise.

3.1.4. Reforçar, no biénio 2012/2013, a simplificação de políticas e procedimentos, quer pela eliminação de redundâncias quer pela reavaliação dos mesmos, combatendo atuações burocráticas e circuitos de decisão complexos, reduzindo os custos de contexto internos e encurtando os prazos de resposta aos municípios.

- Objetivos:

- a) Informatização de circuitos por processos;
- b) Processo de certificação da qualidade;
- c) Prestação de serviços numa ótica multicanal.

Esta medida encontra-se completamente implementada, sendo que o único desenvolvimento ocorrido neste primeiro semestre verificou-se ao nível da descentralização do atendimento aos municípios, em que se concluiu a fase experimental do Mini-GAM localizado em Avidagos, encontrando-se em pleno funcionamento.

3.1.5. Implementação do sistema de Contabilidade Analítica

- Objetivo: Planeamento e controlo da atividade autárquica e redução de custos.

Medida implementada.

3.1.6. Implementação de um Orçamento de base zero, caso se encontrem reunidas as condições mínimas necessárias à sua implementação.

- Objetivo: Elaboração do Orçamento Municipal para 2013 obedecendo ao processo de orçamentação de base zero.

Esta medida não foi ainda implementada por não se encontrarem reunidas as condições necessárias.

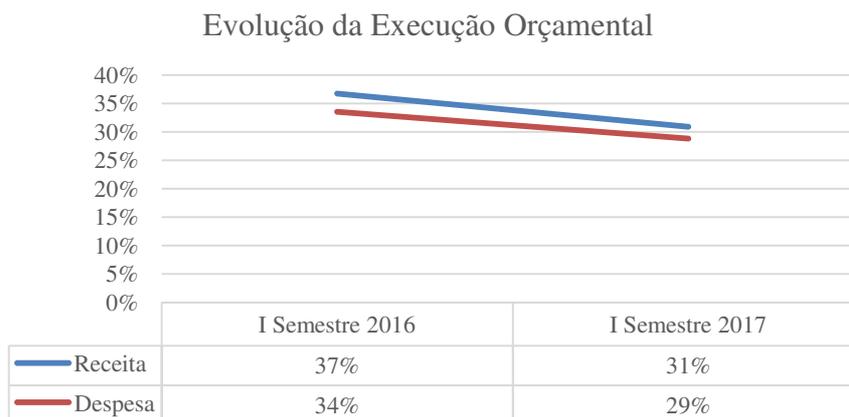
3.1.7. Implementar a regra orçamental de que as receitas de capital, inerentes à alienação de bens de investimento, só deverão ocorrer para o financiamento de despesas de investimento quando exista uma forte presunção da sua concretização.

Objetivo: Aproximar o grau de execução do orçamento da receita e da despesa, condicionando a execução da despesa ao orçamento da receita.

As receitas de capital derivadas da venda de bens de investimento foram utilizadas por muitas autarquias para sobreavaliar os orçamentos, por esse motivo os diversos Orçamentos do Estado começaram a limitar essas receitas previsionais determinando que *os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais..., orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração.* Esta obrigação

legal veio reforçar a implementação da presente medida, relativamente à receita da venda de imóveis.

O gráfico seguinte estabelece a comparação entre as taxas de execução verificadas no primeiro semestre de 2017 com o período homólogo de 2016.



O Quadro seguinte demonstra que apesar da taxa de execução da receita ter diminuído, o valor da receita cobrada durante o primeiro semestre de 2017 aumentou relativamente ao mesmo semestre de 2016. A venda de bens e serviços correntes foi o grupo que maior aumento registou, destacando-se a venda de água, o saneamento e os resíduos sólidos. Nos impostos diretos evidencia-se o aumento da receita proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis, enquanto que nas transferências correntes o resultado obtido deve-se ao aumento do Fundo de Equilíbrio Municipal.

Execução das Receitas

Designação da Receita	I Semestre 2016	I Semestre 2017	Variação
Imposto Diretos	1 747 457,64	1 860 631,96	113 174,32
Impostos Indiretos	62 553,23	25 513,67	-37 039,56
Taxas, Multas e Outras Penalidades	133 746,46	229 702,17	95 955,71
Rendimentos de Propriedade	565 482,37	555 901,30	-9 581,07
Transferências Correntes	4 928 645,41	5 030 923,31	102 277,90
Vendas de Bens e Serviços Correntes	1 813 873,45	1 966 132,86	152 259,41
Outras Receitas Correntes	13 304,52	23 462,09	10 157,57
Vendas de Bens de Investimento	80 725,00	67 000,00	-13 725,00
Transferências de Capital	814 562,16	606 694,11	-207 868,05
Total	10 160 350,24	10 365 961,47	205 611,23

VII Relatório Semestral – PSF

Conforme se pode observar no quadro seguinte, as despesas pagas no semestre em estudo foram superiores às realizadas em igual período do ano anterior em 728.851 €. A aquisição de bens de capital é a rubrica responsável por este aumento, nomeadamente, o pagamento de uma prestação relativa à aquisição do edifício PIAGET de 500.000 €, a realização dos projetos vencedores do Orçamento Participativo, a aquisição do terreno para expansão da Zona Industrial, diversas obras de arruamentos e passeios no concelho bem como, a empreitada de acesso à cidade. Os juros e outros encargos com a dívida, juntamente com as transferências de capital, a aquisição de bens e serviços correntes e as despesas com o pessoal apresentam uma evolução negativa.

Execução das Despesas

Designação das Despesas	I Semestre 2016	I Semestre 2017	Variação
Despesas com Pessoal	2 935 526,30	2 875 673,47	-59 852,83
Aquisição de Bens e Serviços	3 811 397,40	3 745 204,88	-66 192,52
Juros e Outros Encargos	219 570,16	123 226,80	-96 343,36
Transferências Correntes	737 184,79	828 525,77	91 340,98
Subsídios	58 000,00	138 011,61	80 011,61
Outras Despesas Correntes	64 654,54	73 004,34	8 349,80
Aquisição de Bens de Capital	715 257,75	1 593 663,20	878 405,45
Transferências de Capital	174 472,97	79 005,68	-95 467,29
Ativos Financeiros	69 974,00	69 974,00	0,00
Passivos Financeiros	763 016,41	751 615,97	-11 400,44
Total	9 549 054,32	10 277 905,72	728 851,40

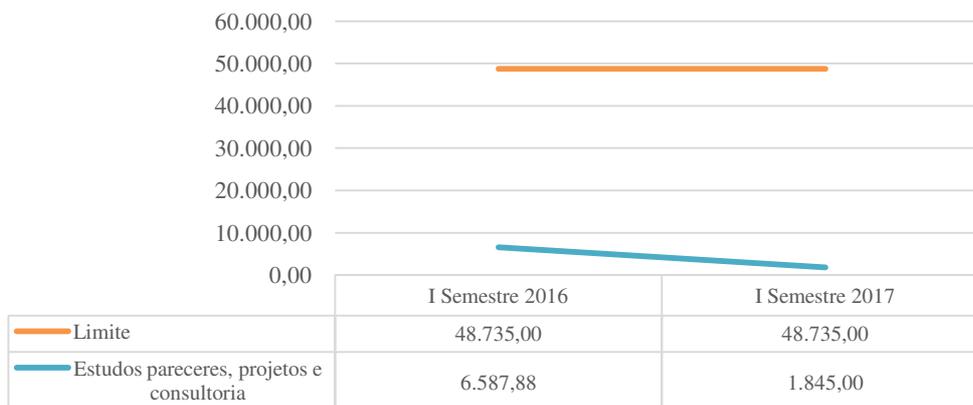
3.2. Economia, redução da despesa

3.2.1. Redução e racionalização de despesas de funcionamento, com definição de limites para as despesas em *outsourcing*, com projetos, estudos, pareceres e consultoria.

Objetivo: Promover e rentabilizar os recursos internos disponíveis, reduzindo a dependência de entidades terceiras. Limite para 2017: 48.735 €.

Durante o primeiro semestre de 2017 a despesa executada com estudos, pareceres, projetos e consultoria foi de 1.845 € sendo que os compromissos assumidos e não pagos ascendem a 1.722 €, constituindo montantes muito inferiores ao limite projetado no PSF, conforme se pode verificar pelo gráfico seguinte.

Evolução das Despesas com Estudos Pareceres, Projetos e Consultoria



3.2.2. Redução e racionalização de despesas de funcionamento, através da agregação de necessidades operada pelo agrupamento de entidades adjudicantes.

Objetivo: Identificar os bens e serviços passíveis de agregação e propor à AMTQT e à CIM-TTM a concretização dos procedimentos concursais.

No que respeita a esta medida, foram identificadas nos relatórios anteriores diversas aquisições de bens e serviços efetuadas através da AMTQT, não havendo nada acrescentar no semestre em apreço.

3.2.3. Redução e racionalização de auto-consumos municipais.

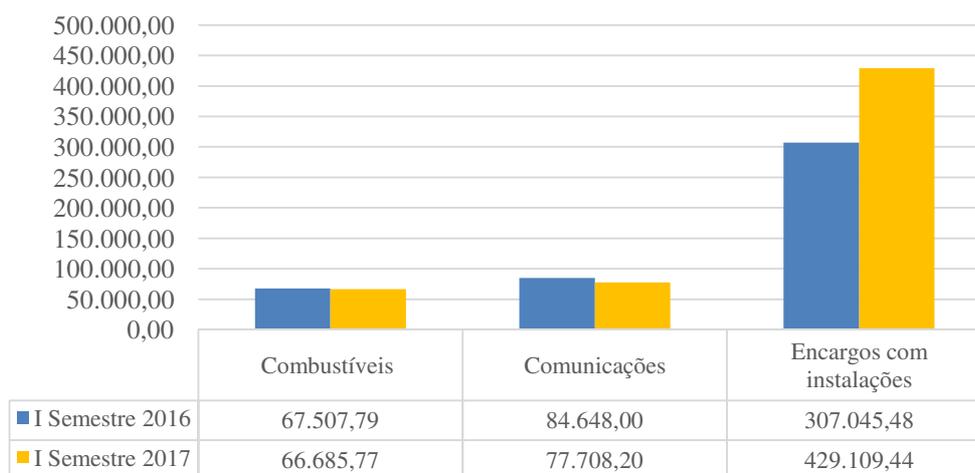
Objetivo: Redução de 10% da despesa com comunicações fixas e móveis, combustível, gás e energia elétrica (com referência a 2012).

Relativamente a esta medida, importa salientar que o Município continua com uma política de racionalização de custos, através da implementação de equipamentos que permitem o controlo de consumos bem como pela negociação de custos unitários com as diferentes empresas. Comparando o período em análise com o primeiro semestre de 2016 verifica-se uma ligeira diminuição nos custos com combustíveis e comunicações, não se verificando igual tendência nos

encargos com instalações, devido essencialmente ao aumento do número de instalações bem como do aumento dos preços unitários de fornecimento de energia elétrica e gás.

Nesse sentido, o Município continua na trajetória de diminuição destes custos, superando o objetivo estipulado no PSF.

Evolução de Auto-Consumos

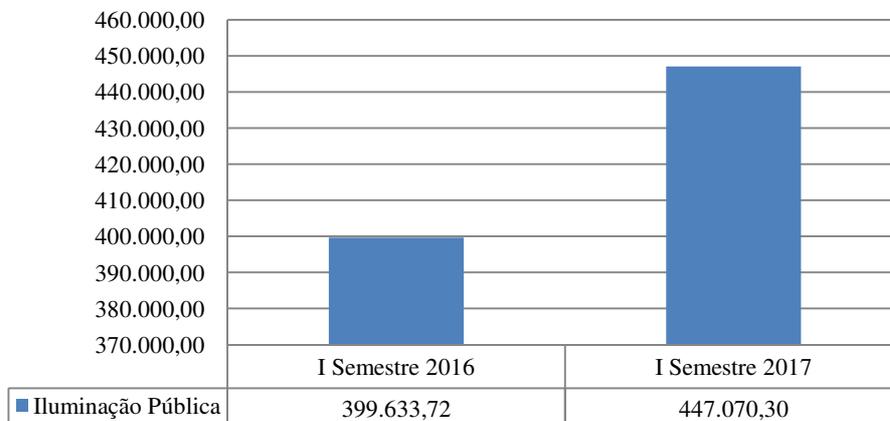


3.2.4. Implementação do Plano de Eficiência Energética da Iluminação Pública.

Objetivo: Redução da despesa com iluminação pública, com limite para 2017 de 710.220 €.

O Plano referido nesta medida encontra-se implementado desde o ano de 2014, verificando-se desde essa data uma diminuição do consumo de iluminação pública, nem sempre retratado nos valores pagos, devido aos aumentos anuais das tarifas, bem como do número de instalações. Durante o semestre em estudo o Município gastou com iluminação pública o montante de 447.070 €, representando um aumento de cerca de 47.000 € relativamente ao período homólogo de 2016. No entanto, prevê-se que no final do exercício o custo se situe abaixo do limite estabelecido no PSF.

Iluminação Pública

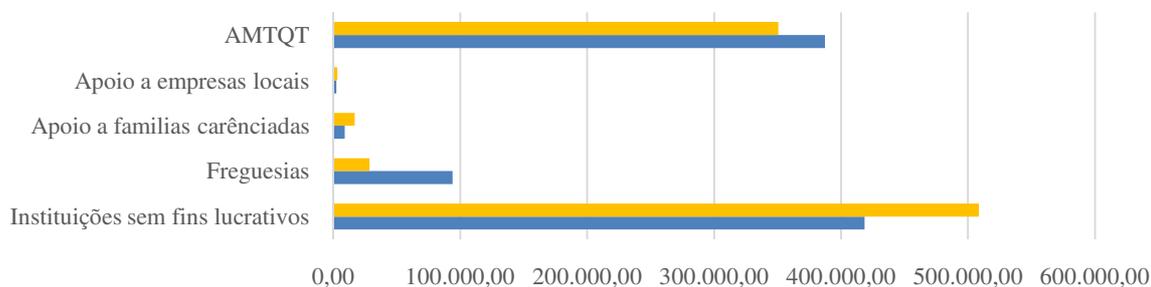


3.2.4. Decréscimo dos subsídios e transferências em numerário atribuídos a terceiros até ao ano de 2017, mantendo-se congelados a partir de 2018.

Objetivo: O valor limite de transferências e subsídios para o ano 2017 foi fixado em 2.319.255 €.

Desde a implementação do PSF, tem-se verificado uma forte diminuição nas transferências e subsídios atribuídos às diversas Entidades do Concelho. O valor total das transferências efetuadas durante o primeiro semestre do corrente ano ascendeu a 907.531 €, correspondendo a um valor ligeiramente inferior ao realizado no mesmo período do ano anterior. O gráfico ilustra a forma como este montante foi distribuído.

Evolução das Transferências para Terceiros



	Instituições sem fins lucrativos	Freguesias	Apoio a famílias carênciadas	Apoio a empresas locais	AMTQT
■ I Semestre 2017	508.492,48	28.500,00	16.847,53	3.100,00	350.591,44
■ I Semestre 2016	418.492,96	94.100,00	9.171,15	2.500,00	387.393,65

3.2.6. Otimização do desempenho da frota e da função transportes no Município, através da otimização dos recursos, racionalização de custos de manutenção preventiva e corretiva.

Objetivo: Implementação de uma política de execução e manutenção preventiva e corretiva (sempre que possível) por administração direta. Substituição de veículos antigos e obsoletos e centralização do acesso às viaturas, criando uma dinâmica de eficiência e rentabilidade.

A idade avançada do parque automóvel constitui um problema que o Município tem tentado resolver, nesse sentido adquiriu no ano de 2016 quatro viaturas.

No que concerne à manutenção das viaturas, o Município dispõe de uma aplicação informática para efetuar o controlo de todos os custos associados a cada viatura, nomeadamente, as manutenções verificando-se um aumento das intervenções internas.

3.2.7. Redução do número de trabalhadores no Município, através da não entrada de novos colaboradores para compensar as saídas por aposentação ou outra forma de desvinculação.

Objetivo: Uma admissão por cada três saídas, com um número máximo de trabalhadores para 2017 de 432 e uma poupança anual de 297.850 €, poupança acumulada desde 2012 de 2.273.320€.

O número de trabalhadores ao serviço do Município no final de 2016 era de 296, durante o primeiro semestre de 2017 verificaram-se duas aposentações, pelo que no final desse período o valor total situava-se nos 294 trabalhadores.

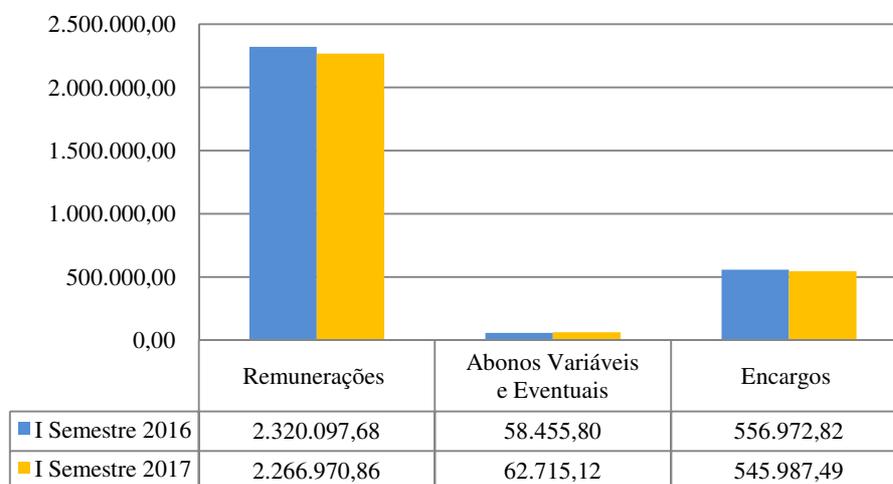
Conforme se pode verificar pelo gráfico abaixo apresentado, as despesas com pessoal diminuíram cerca de 60.000 €, de salientar o esforço da Autarquia nesta matéria que desde a implementação do PSF tem conseguido diminuir gradualmente os custos associados ao pessoal afeto direta ou indiretamente às suas atividades, o que por vezes tem provocado algumas dificuldades de operacionalização das mesmas. De salientar ainda que, em janeiro de 2017 terminaram os cortes salariais determinados na Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro e verificou-se a atualização da remuneração mínima nacional garantida, o que provocou um aumento desta despesa. No entanto e, conforme mencionado anteriormente, foi ainda alterado o processamento

do subsídio de natal em duodécimos passando a englobar apenas metade do valor devido, sendo que a outra parte será paga no mês de novembro.

Os abonos variáveis e eventuais foram o único grupo de despesas com pessoal que registaram um pequeno aumento relativamente ao primeiro semestre de 2016.

Considerando o montante total gasto com o pessoal no final do semestre em análise, torna-se possível antever o cumprimento desta medida no final do exercício económico.

Despesas com Pessoal



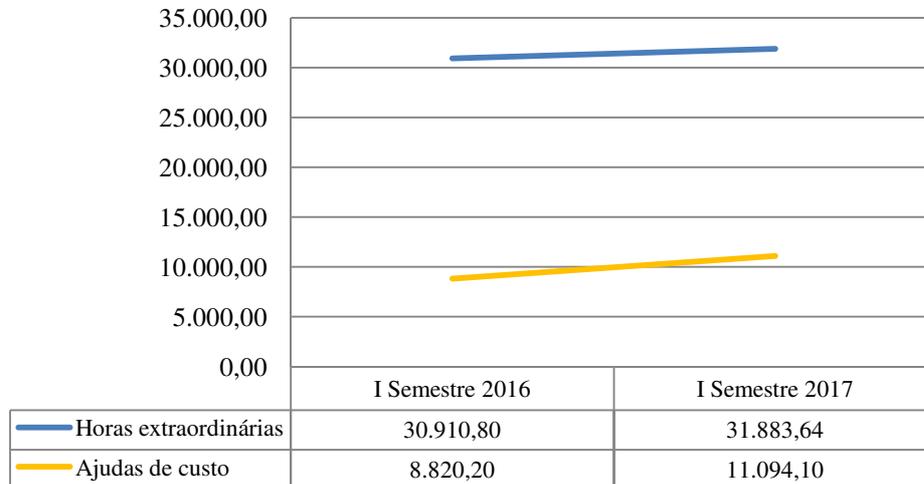
3.2.8. Redução do nível de despesa nas rubricas de horas extraordinárias e ajudas de custo em 5% em 2011 e 2,5% nos anos seguintes.

Objetivo: Despesa com horas extraordinárias inferior a 33.325 € e despesa com ajudas de custo inferior a 34.087 €.

Conforme tem sido referido nos Relatórios anteriores, o custo com horas extraordinárias tem-se situado acima dos limites estipulados no PSF, prevendo-se uma situação idêntica no final do exercício de 2017, conforme se pode observar no gráfico seguinte, o valor gasto com este tipo de despesas aumentou quando comparado com os primeiros seis meses de 2016.

A despesa com ajudas de custo registou igualmente um ligeiro aumento, no entanto é expectável que no final do ano em curso não ultrapasse o limite previsto no Plano.

Horas Extraordinárias e Ajudas de Custo



3.3. Aumento da Receita

3.3.1. Elaboração de um plano de rentabilização do património municipal.

Objetivo: Alienação de imobilizados no montante de 515.000 €.

Medida não implementada.

3.3.2. Aumento na eficiência e eficácia da liquidação e cobrança de receitas.

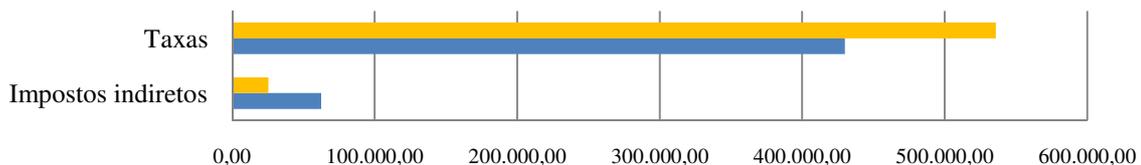
Objetivo: O objetivo mínimo de receitas a cobrar de impostos indiretos e taxas para 2017 é de 98.175 € e de 493.185 €, respetivamente.

Analisando o valor de impostos indiretos e taxas cobradas durante o primeiro semestre de 2017, é possível afirmar que esta medida será cumprida, pois para além dos impostos indiretos terem ultrapassado metade do montante estabelecido como objetivo mínimo, o valor arrecadado a título de taxas excedeu o valor previsto para o ano em mais de 42.000 €.

Relativamente aos impostos indiretos cobrados durante o primeiro semestre de 2017 destaca-se a receita proveniente do controlo metrológico (12.958 €), dos loteamentos e obras (3.622 €) e, da taxa municipal de direitos de passagem (3.440 €). No que respeita às taxas a maior parcela

corresponde à taxa de saneamento (371.054 €), loteamentos e obras (119.316 €) e mercados e feiras (11.769 €).

Impostos Diretos e Taxas



	Impostos indiretos	Taxas
I Semestre 2017	25.513,67	535.989,13
I Semestre 2016	62.553,23	429.841,89

3.3.3. Revisão das taxas municipais suportada em fundamentação económica e financeira aproximando-as progressivamente do custo da atividade pública local.

Objetivo: Revisão da Tabela de Taxas e adaptação da mesma às alterações legislativas.

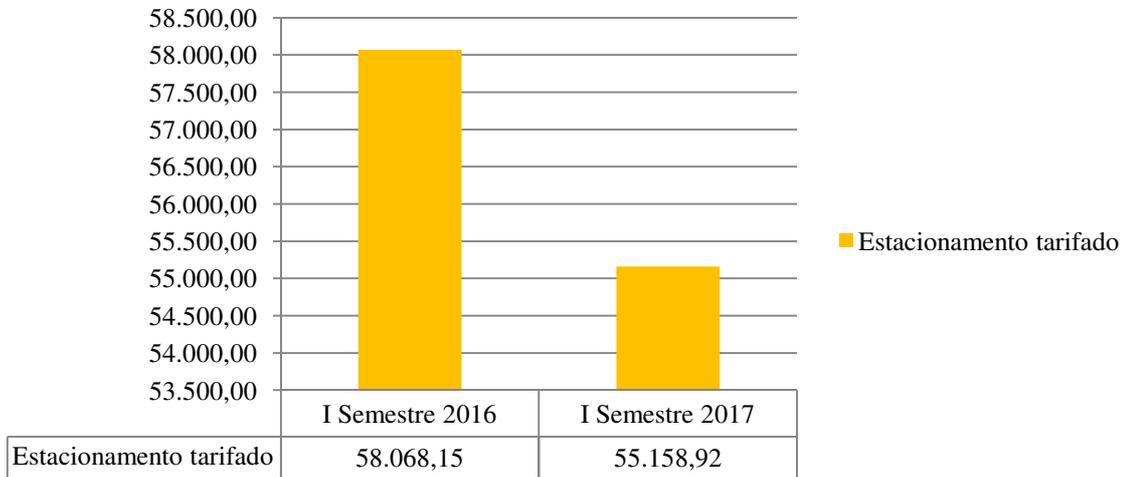
No início do ano de 2014, procedeu-se a uma profunda alteração da Tabela de Taxas do Município, adaptando-a ao paradigma do Licenciamento Zero. No entanto, e porque atualmente as alterações legislativas são constantes, foi constituída uma Comissão de Taxas que tem a missão de recolher as sugestões de todos os serviços intervenientes para elaboração de uma proposta a apresentar anualmente, aquando da aprovação do Orçamento Municipal.

3.3.4. Implementação do regulamento do estacionamento tarifado de curta duração.

Objetivo: Implementação do estacionamento tarifado prevendo-se um volume de receitas para 2017 de 144.768 €.

Durante o período em análise, o estacionamento tarifado rendeu aos cofres do Município o montante de 55.159 €, valor ligeiramente inferior ao arrecadado durante o primeiro semestre de 2016 conforme se pode verificar no gráfico seguinte. De salientar que, esta receita tem um custo associado relativo à fiscalização realizada pelos agentes da Polícia de Segurança Pública nas zonas tarifadas que no período em análise ascendeu a 9.590 €.

Estacionamento Tarifado



3.3.5. Liquidação retroativa (2007 a 2011) das taxas devidas pela ocupação de subsolo de domínio público e liquidação recorrente a partir do exercício de 2012 e seguintes.

Objetivo: Proceder à liquidação retroativa de 750.00 € em 2011, liquidando 500.000 € anualmente entre 2012 e 2023.

Relativamente a esta medida e no seguimento da liquidação retroativa da taxa de ocupação do solo e subsolo, algumas entidades intentaram contra o Município processos judiciais no sentido de não pagarem os montantes que lhes tinham sido imputados sendo que, durante o ano de 2016 o Tribunal proferiu algumas sentenças favoráveis a essas entidades, obrigando a Autarquia a anular essas liquidações.

3.3.6. Reestruturação da matriz tributária.

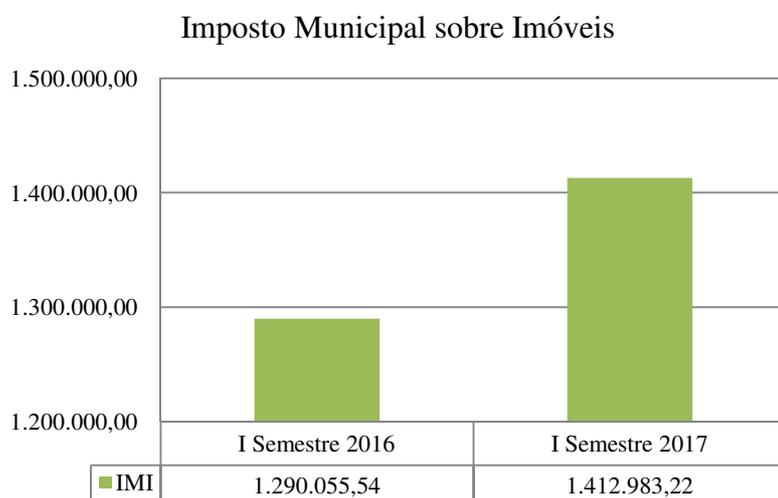
Objetivo: Plano de revisão da matriz tributária.

No que respeita a esta medida, o Município mantém a política de não implementar o imposto relativo à Derrama. Quanto à revisão das taxas e preços e conforme mencionado anteriormente, a Comissão de Taxas apresentará juntamente com a proposta de Orçamento para o ano de 2018 uma atualização das respetivas Tabelas.

3.3.7. Fixação das taxas do IMI para 2011 em 0,3% para prédios urbanos já avaliados nos termos do Código do IMI e em 0,6 % para os restantes prédios urbanos. Manutenção da taxa de 0,8 % para os prédios rústicos.

Objetivo: A receita estimada para o ano de 2017 foi de 1.592.890 €.

A receita de IMI reportada ao primeiro semestre do corrente ano ascendeu a 1.412.983 €, ou seja mais 122.928 € que no mesmo período de 2016, conforme ilustra o gráfico que a seguir se apresenta. Deste modo torna-se possível afirmar que esta medida será amplamente cumprida no final do exercício económico.



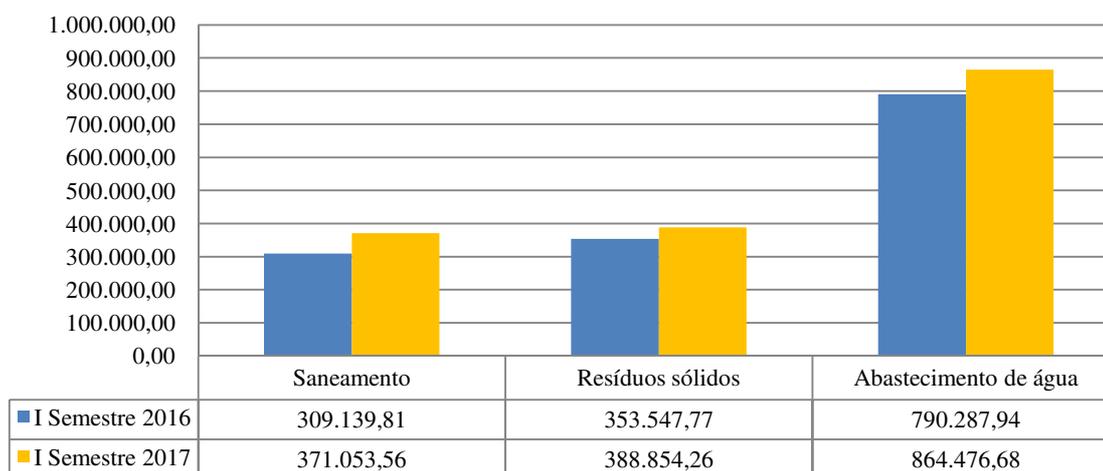
Salienta-se que, continua em vigor a redução da taxa de IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 13 do artigo 112.º do CIMI, designadamente com uma redução de 10% para as famílias com um dependente, de 15% para as famílias com dois dependentes e de 20% para as famílias com três ou mais dependentes.

3.3.8. Revisão dos preços municipais (abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos) suportada em fundamentação económico-financeira aproximando-os progressivamente do preço de sustentabilidade.

Objetivo: Revisão dos preços dos serviços identificados permitindo arrecadar o montante de 2.445.912 € em abastecimento de água, 1.464.346 € de saneamento de águas residuais e 774.468€ de resíduos sólidos urbanos.

O gráfico seguinte demonstra que este conjunto de receitas aumentou relativamente ao primeiro semestre de 2016 cerca de 171.400 €.

Água, Saneamento e Resíduos

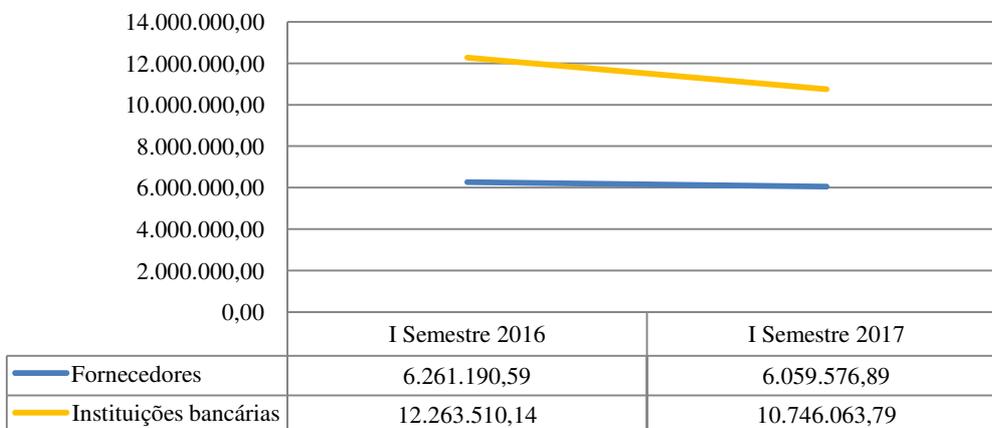


Conforme se tem verificado desde a implementação do PSF, a receita inerente à faturação de fornecimento de água tem-se situação abaixo dos objetivos anuais previsto, de salientar que o volume de receita por cobrar no final do semestre ascendeu a 685.485 €.

4. Endividamento

De seguida, apresenta-se um gráfico que estabelece a comparação da dívida a fornecedores e instituições bancárias entre os primeiros semestres de 2017 e 2016 verificando-se que, a dívida a fornecedores diminuiu 201.614 € e a dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazos decresceu 1.517.446 € o que perfaz uma redução total de 1.719.000 €, evidenciando a criteriosa gestão Autarquia desenvolvida. Salienta-se que a aquisição do Edifício Piaget, bem como o início de algumas empreitadas de elevado valor como a via de acesso à cidade designada por PMUS 1 – Criação da Rede Ciclável e via Pedonal, relevam para a dívida deste último semestre que mesmo assim se situa abaixo do valor registado no primeiro semestre de 2016.

Evolução da Dívida a Fornecedores e Banca



Conclusão

A análise efetuada durante o presente relatório, permite concluir que o Município tem desenvolvido uma gestão equilibrada e sustentável com os recursos existentes, consubstanciada em princípios de rigor e responsabilidade, orientandos para a diminuição da dívida bem como para a sustentabilidade económico-financeira.

De salientar que, apesar de subsistir alguma dificuldade na implementação de determinadas medidas estipuladas no PSF, o Município tem conseguido superar os resultados em áreas cruciais como as transferências para terceiros e as despesas com pessoal que, conseqüentemente, têm conduzido ao bom desempenho autárquico.